

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 204 DE 24 de MAIO DE 2016.

Exonera **GERENTE DE PLANEJAMENTO da Secretaria de Finanças** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. **NEURAMI BARRETO GOMES**, Gerente de Planejamento da Secretaria de Finanças, deste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de Maio de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito ,em 24 de Maio de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 205 DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispões sobre a exoneração do **GERENTE DE CONTROLE DE EMPENHO**, da Secretaria de Finanças deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar **GILMAR OLIVEIRA SOUSA** do Cargo de **GERENTE DE CONTROLE DE EMPENHO**, da Secretaria de Finanças, do Quadro de Comissionados do município de Ibipeba.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de Maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Maio de 2016.

Israel Chaves Leis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br